



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná



**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL
DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

EDITAL Nº 033/2013-DGP/SMGP

CONVOCAÇÃO PARA A QUARTA FASE –
INVESTIGAÇÃO DE CONDUTA, DO CONCURSO
PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 125/2012-
DGP/SMGP PARA PROVIMENTO DO CARGO DE
GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE
LONDRINA:

Considerando a 3ª Fase (Avaliação Psicológica) e a 4ª Fase (Investigação de Conduta), onde todos os aprovados na 2ª Fase (Teste de Aptidão Física) seriam submetidos à 3ª Fase e os aprovados desta sucessivamente à 4ª Fase;

Considerando a celeridade do Certame e ainda o não prejuízo para os candidatos, visto a convocação de todos os aprovados na 2ª Fase, conforme Edital Nº 020/2013-DGP/SMGP;

1. Faço pública, para conhecimento dos interessados, a convocação de **todos os candidatos considerados APTOS** na 2ª Fase (Teste de Aptidão Física) para realização da **4ª Fase – Investigação de Conduta**, conforme indicações que seguem:

a. O candidato deverá retirar, a partir do dia 12 de março de 2013, no site: www.londrina.pr.gov.br, no link específico do Concurso Público da Guarda Municipal, o Questionário de Investigação de Conduta.

b. O Questionário de Investigação de Conduta deverá ser preenchido em única via, letra legível, e possuir registro em cartório por semelhança no campo respectivo da assinatura, constante no item 3, declarações do edital, da *página nº 2* do questionário;

c. O questionário devidamente preenchido, assinado e reconhecida assinatura por semelhança, juntamente com os documentos e certidões constantes no subitem 10.3 do Edital Nº 125/2012-DGP/SMGP, deverão ser entregues no dia **23 de março de 2013**, no período das **9h às 17h**, no prédio sede da **Prefeitura Municipal de Londrina**, Av. Duque de Caxias 635, Jardim Mazzei, Londrina - PR, entrada de acesso pela Rua Octávio Zanetti;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná



d. Os documentos e certidões, elencados no subitem 10.3 do Edital N° 125/2012-DGP/SMGP, deverão ser entregues em **fotocópia** e original para conferência, os quais são:

- I. Comprovante de residência;
- II. Documento de identidade (RG), CPF e Carteira Nacional de Habilitação. Os candidatos que não possuírem a Carteira Nacional de Habilitação, até a data estabelecida de 23 de março de 2013, deverão justificar os trâmites legais e o prazo máximo que correrá para que ela seja emitida. O candidato deverá possuir a CNH em situação regular até no máximo a data da posse, conforme item 18.2 do Edital n.º 127/2009 – DGPP/SMGP;
- III. Comprovante de conclusão do Ensino Médio;
- IV. Comprovante da quitação com as obrigações eleitorais. O candidato poderá retirar uma certidão de quitação eleitoral pela *Internet*, no site www.tse.gov.br, clicando no ícone: *eleitor > certidões > quitação eleitoral*. Não sendo possível retirar via Internet, o candidato deverá comparecer pessoalmente no Cartório Eleitoral do Município em que vota. Em Londrina, a certidão pode ser obtida no Cartório Eleitoral, situado na Rua Governador Parigot de Souza, 231, Jardim Petrópolis, Londrina, Paraná (ao lado do Fórum de Londrina);
- V. Comprovante de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino, devendo ser apresentado o Certificado de Reservista. Em Londrina, os candidatos que não estiverem de posse do Certificado de Reservista deverão solicitar uma segunda via na Junta de Alistamento Militar, situada na Rua Gago Coutinho, 959, Aeroporto, Londrina, Paraná;
- VI. Certidão de antecedentes criminais expedida pela Justiça Estadual do Paraná. A certidão pode ser obtida no Cartório Distribuidor da Comarca de Londrina, situado na Avenida Duque de Caxias, 689, Jardim Mazzei, Londrina, Paraná (antigo Fórum de Londrina), ou em Cartório Distribuidor de outra Comarca onde o candidato tenha mantido domicílio nos últimos 05 (cinco) anos;
- VII. Certidão de antecedentes criminais expedida pela Vara de Execuções Penais. Em Londrina, a certidão pode ser obtida na Vara de Execuções Penais, situada na Avenida Duque de Caxias, 689, Jardim Mazzei, Londrina, Paraná (Fórum de Londrina);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná



- VIII. Certidão de antecedentes criminais expedida pela Justiça Federal e Juizado Especial Criminal – Seção Judiciária do Paraná. A certidão pode ser emitida pela *Internet* por meio do site: www.jfpr.gov.br, clicando no ícone *certidões on-line*. Deverão ser emitidas as três opções de certidão: **Comum de 1.º grau; eleitoral ou criminal de 1.º grau; eleitoral ou criminal do TRF**. Não sendo possível emitir via *internet*, o candidato deverá retirar pessoalmente as certidões na Subseção Judiciária da 4.ª Região. Em Londrina, a Subseção Judiciária da 4.ª Região fica situada na Avenida do Café, 543, Aeroporto, Londrina, Paraná;
- IX. Certidão de antecedentes criminais expedida pela Justiça Militar Federal e Estadual do Paraná. A certidão deve ser emitida pela *Internet* por meio do site: www.stm.gov.br, clicando no ícone *certidão negativa* e selecionando *emitir certidão*;
- X. Folha de Antecedentes Criminais (FAC), emitida pela Polícia Civil, e Folha de Antecedentes Criminais (FAC), emitida pela Polícia Federal, que comprovem não haver antecedentes criminais. A **Certidão de Antecedente Criminais da Polícia Civil** deve ser emitida no Instituto de Identificação. Em Londrina, há duas sedes do Instituto de Identificação, situadas na Rua Maranhão, 314, Centro e na Avenida Saul Elkind, 287, Cinco Conjuntos. O processo para emissão da certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil deve ser iniciado por meio do site: www.ii.pr.gov.br, clicando no link *institucional*, depois no link *serviços prestados*, depois no link *fornecimento de Atestado de Antecedentes*, depois clicar no link *Comprovante do recolhimento da taxa de segurança* e depois emitir a GR-PR no valor de R\$ 5,74, que deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil antes de o candidato comparecer no Instituto de Identificação. A **Certidão de Antecedente Criminais da Polícia Federal** pode ser obtida por meio do site: www.dpf.gov.br, clicando no ícone *certidão de antecedente criminais*. Não sendo possível emitir via *Internet*, o candidato deverá retirar pessoalmente a certidão em uma Delegacia da Polícia Federal. Em Londrina, a Delegacia da Polícia Federal fica situada na Rua Tietê, 1450, Vila Nova, Londrina, Paraná (setor de Protocolo);
- XI. Certidão negativa de débitos de tributos municipais do Município de Londrina. A certidão deve ser requerida no Setor de Atendimento da Secretaria de Fazenda (Prédio da Prefeitura do Município de Londrina – andar térreo), situada na



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná



Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, Londrina, Paraná. Para solicitar a certidão, o candidato deve apresentar o seu CPF.

2. As certidões deverão estar dentro do prazo de validade. As certidões que não possuem data de validade deverão ser de data de emissão não superior a 30 dias da data fixada para entrega dos documentos, item 1, c deste edital;

3. O candidato que não comparecer no dia **23 de março de 2013** para entrega do questionário, documentos e certidões solicitadas estará automaticamente eliminado do Concurso Público;

4. Poderão ser solicitadas novas certidões comprobatórias de idoneidade e de conduta ilibada na vida pública e na vida privada, caso haja necessidade, a critério da Comissão de Investigação de Conduta;

5. Não serão aceitos protocolos dos documentos e certidões solicitados, devendo ser entregue tão e somente os documentos e certidões na íntegra.

Londrina, 11 de março de 2013.

Rogério Carlos Dias
Secretário Municipal de Gestão Pública

Rubens Guimaraes de Souza
Secretário Municipal de Defesa Social